



**Prefeitura de
Tamboril**

TERMO DE RATIFICAÇÃO



A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 086/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Tamboril – Ce, 10 de SETEMBRO de 2021.

DHEIME ARAUJO DE RAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS